



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

"Aprova as Contas do Município de Dorés do Indaiá/MG, referentes ao exercício de 2.021."

Considerando que, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer pela aprovação das contas do município de Dorés do Indaiá, após o Pedido de Reexame nº 1120471 referente ao exercício de 2.021;

Considerando que, o Tribunal de Contas emitiu Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino e às Despesas com Pessoal.

Resolve:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**, através de seus representantes legais, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Dorés do Indaiá, referente ao exercício de 2.021, na conformidade do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 04 de junho de 2024.

José Marinho Zica
Presidente

Leonardo Diógenes Coelho
1º Secretário